

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃONº 033/2017

OBJETO:Instauração de processo administrativo licitatório na modalidade de dispensa de licitação paralocação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicilio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor:PF ANIK DANIELE FERNANDES, inscrita no CPF Nº 008.171.364-95, com casa lograda em R Pitimbú, 762, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59025620,destinado álocação de casa tipo apoio na cidade do Natal/RN para atender os pacientes em TFD (tratamento fora do domicilio) encaminhado pela secretaria de saúde visando assim assegurar o agendamento de /consultas /exames e cirurgias em todas as especialidades, provenientes do município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24,inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta, no valor deRS 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 30 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marleth Arlyne Soares Queiroz Código Identificador:14750825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2017. Edição 1486 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/